

RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A responsabilidade pela análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição é do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

1.2 Somente teve o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido aquelas pessoas amparadas nos termos do Decreto Federal nº 6.593 de 02 de outubro de 2008; ou seja, pessoas que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e que sejam membros de famílias de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Verifique os motivos de indeferimentos a seguir, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

INDEFERIDO MOTIVO (3) – Número do NIS inválido

INDEFERIDO MOTIVO (4) – Número do NIS não cadastrado no CADÚNICO

INDEFERIDO MOTIVO (5) – Número do NIS excluído do CADÚNICO

INDEFERIDO MOTIVO (6) – NIS com renda fora do perfil

INDEFERIDO MOTIVO (7) – Número do NIS não é do candidato no CADÚNICO

1.3 De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), é necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato seja identificado na base do CadÚnico do MDS. Candidatos que solicitarem a isenção de taxa e que foram inscritos no CadÚnico num prazo menor que 45 dias terão o pedido indeferido.

1.4 Para realizar a consulta do julgamento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/> e clicar na opção Consulta de Candidatos Selecionados.

1.5 O candidato disporá de dois dias úteis a partir da divulgação do resultado para contestar o indeferimento. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. Para contestar o resultado, o candidato deverá preencher o formulário de contestação ([clique aqui](#)) e enviar para contato@quadrix.org.br.

1.6 Todas as contestações que forem recebidas serão enviadas ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) para uma nova análise.

1.7 O resultado definitivo das solicitações de isenção de taxa de inscrição será divulgado na data prevista de 18/09/2015.

1.8 Apenas os candidatos que solicitaram isenção de taxa de inscrição no período estabelecido em edital poderão enviar o formulário de contestação. Será preliminarmente indeferido o formulário recebido de candidato que não realizou a solicitação dentro do prazo.

2 SOBRE A VALIDADE DA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato que teve a solicitação indeferida terá até dia **22/09/2015** para confirmar seu interesse em permanecer inscrito no concurso, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx> e efetuar o pagamento em qualquer agência da rede bancária.

3 CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

3.1 Relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e código do motivo do indeferimento (consulte a descrição dos códigos no subitem 1.2).

ADILSON ZANCANARO GONCALVES, (4); ALESSANDRA ALLI MARTINS, (4); ALEXANDRE LESKI, (4); ALINE BATISTA DA SILVA, (4); ALISSON ARIEL DOS SANTOS MACHADO, (7); AMANDA CRISTINA CARVALHO BALCESKIS, (4); ANA PAULA ABRANOSKI, (7); ANDRESSA CAETANA DOS SANTOS, (7); ANISIA RODRIGUES SE SOUZA, (7); BRUNO OTAVIO SLOMP SOUZA, (4); CARMEM BOIANO, (7); CARMEM SILVA VIEIRA, (7); CASSIO CORDEIRO DE SOUZA, (4); CRISTIANE DE OLIVEIRA CAVALHEIRO, (7); DAWANA FERREIRA CORDOVA, (7); DEIVYSON WESLEY DE ARRUDA, (4); DENIS ARAUJO DOS SANTOS, (4); DENISE DOS SANTOS PINHEIRO, (4); ELBANA FERREIRA DA SILVA, (4); ELESSANDRA BARBOZA DA SILVA, (7); ELIANE CAPELLASSI GAVAZZI, (7); FRANCISCA SILVA GARCIA, (4); GUSTAVO AUGUSTO PEREIRA GONCALVES, (4); GUSTAVO CARVALHO LIMA, (4); ISAQUE FERRARI GONCALVES, (4); JAINY DA COSTA ROSA, (7); JAMILA DO CARMO ALVES, (7); JONATAN BUENO DA SILVA, (4); JORGE LUIS MIRA, (7); JOSE CARLOS SALMASO JUNIOR, (4); JOSE OLAVIO CASTELO BRANCO FELICIO JUNIOR, (4); JOSE RICARDO MENDES, (5); JOSIANE DO ROCIO GONCALVES REIS, (5); JULIANA CRISTINA FONTES GONCALVES, (4); JULIANO DE LIMA NUNES, (4); LILIAN JAQUELINE DOS SANTOS, (4); LUCAS FERREIRA DA SILVA, (7); MARCELO VIGNOL GONCALVES, (4); MARCIA DOS SANTOS, (7); MARIA APARECIDA DE CARVALHO, (6); MAYARA ABREU DE SOUZA, (7); NILTON LARA BATISTA, (4); OZILENE SANTANA DO O, (4); RAFAELA ARAQUE GURGEL, (4); RAQUEL AKEMI INOKUTI, (7); ROSANGELA SUTIL DE OLIVEIRA, (4); ROSENEA CARDOZO FERRAZ SCHROEDR, (4); ROSIMARCIA APARECIDA GARCIA, (4); SILVANA BENJAMIN DA SILVA, (6); SILVANA MOREIRA RIBEIRO, (7); STANLEY KENNEDY GARCIA, (4); SUELEN CATIA MORETTO, (4); SUELEN RAASCH, (4); TATIANE HUDSON AMARAL, (7); TELMA PARECIDA ALVES PIO, (7); THAIS CRISTINA DOS SANTOS, (5); THATIANNE ANDREA DA SILVA, (7); VAGNER SILVA DE QUEIROS, (4); WADSON TORRES ATHAYDE PEREIRA, (7).

Brasília/DF, 10 de setembro de 2015.

Gerência de Documentação

Instituto QUADRIX